

Portaria n. 043, de 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Protocolo de Ação Contra o Suicídio/automutilação.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar protocolo para orientação do corpo docente e técnico- administrativo quanto a padronização das ações a serem adotadas em caso de tentativas de suicídio e automutilação, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

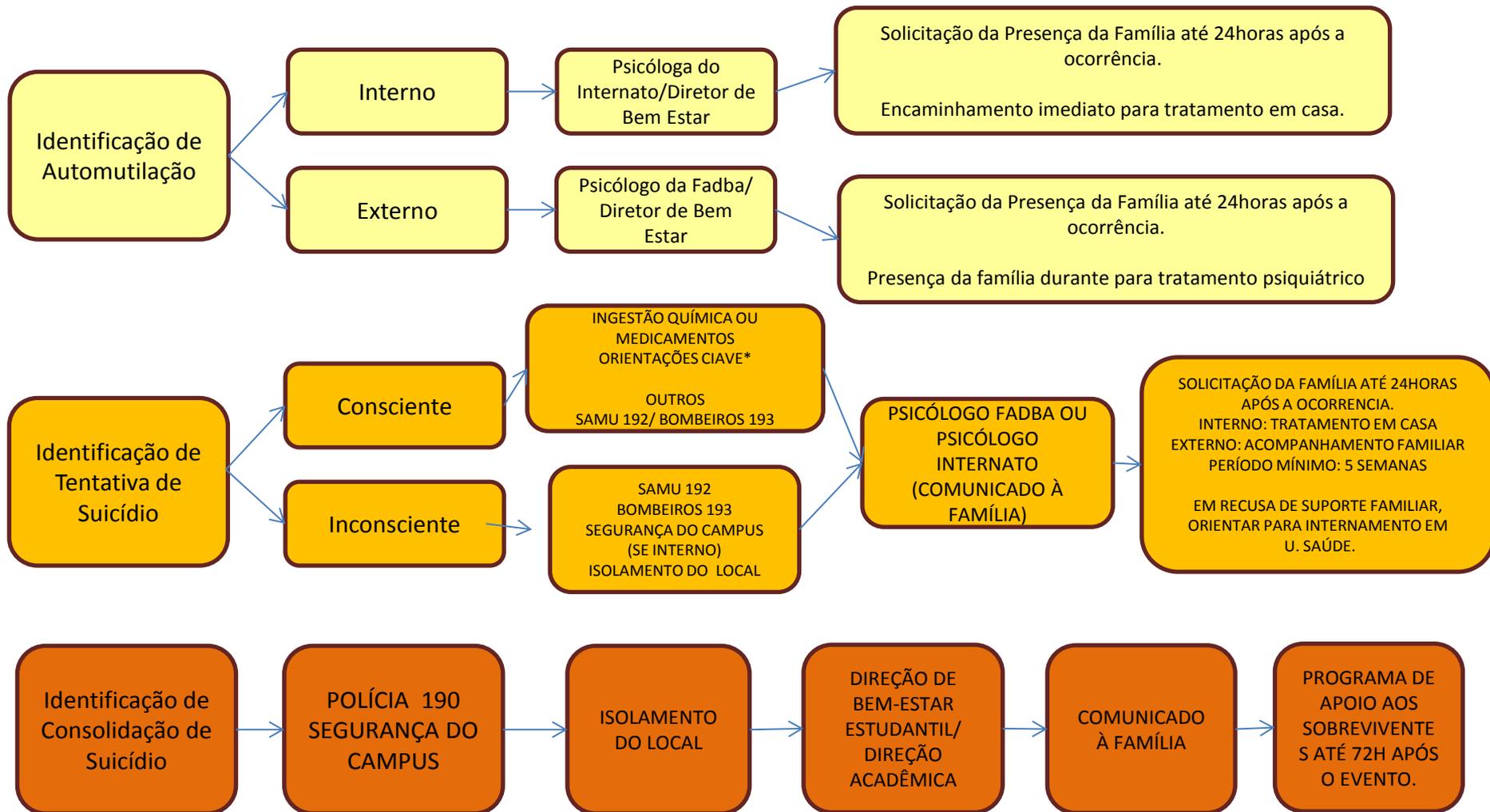
Cachoeira, 06 de setembro de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba

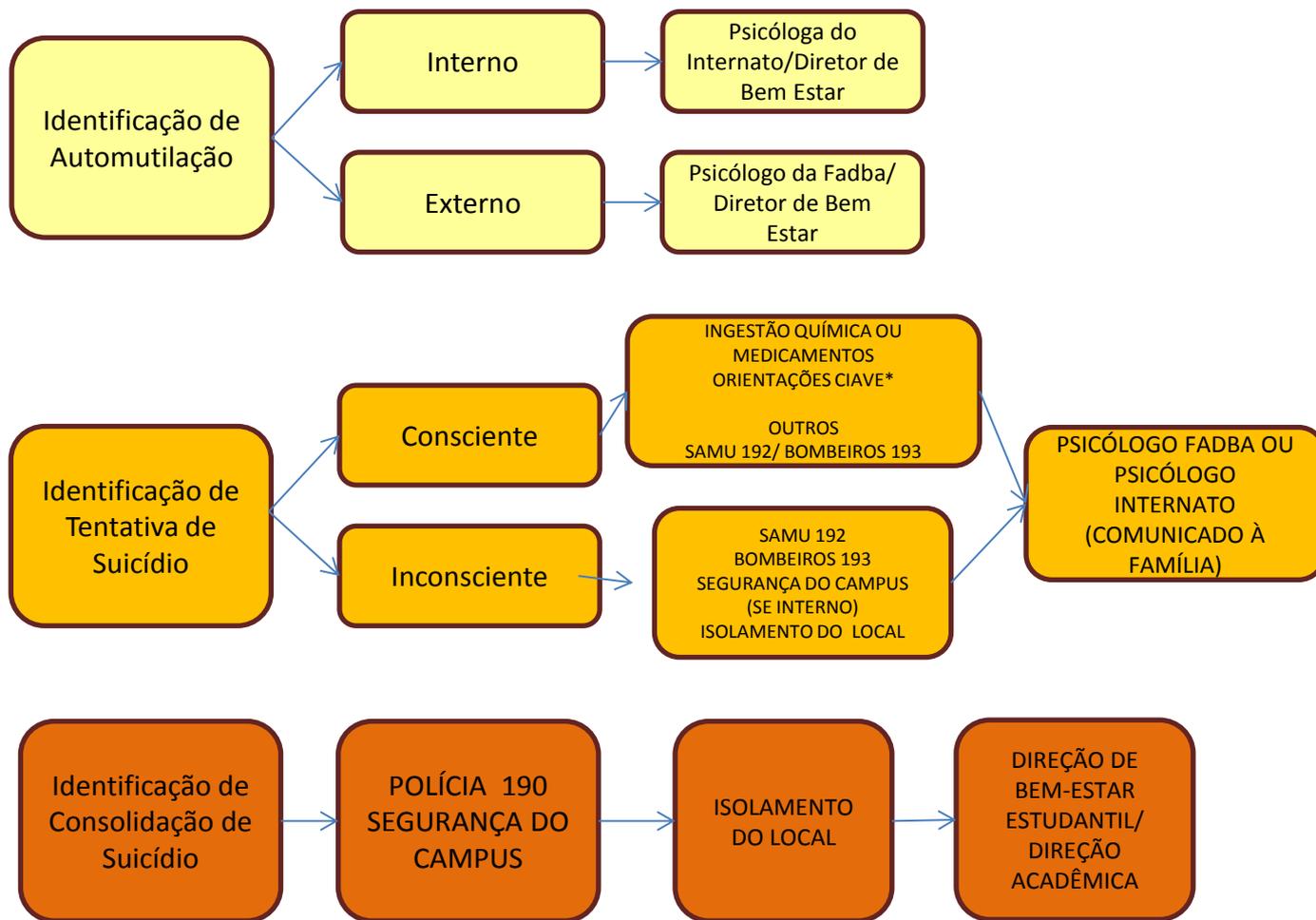
PROTOCOLO DE AÇÃO – SUICÍDIO DIREÇÃO/EQUIPE TÉCNICA



* Em caso de ingestão de substância, solicitar a quantidade e entrar em contato com o CIAVE para as instruções de primeiros socorros.

CIAVE – 0800 284 4343

PROTOCOLO DE AÇÃO – SUICÍDIO CAPACITAÇÃO INTERNA



* Em caso de ingestão de substância, solicitar a quantidade e entrar em contato com o CIAVE para as instruções de primeiros socorros.

CIAVE – 0800 284 4343